

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 1.431, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera, em parte, a Portaria nº 1.422, de 24/10/2023, e designa magistrado para responder pela 2ª Vara da Comarca de Rio Largo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Magistrada **MARINA GURGEL DA COSTA**, Titular da 2ª Vara da Comarca de Rio Largo, tem férias no período de 16/10 a 14/11/2023;

CONSIDERANDO que o juízo substituto da 2ª Vara da Comarca de Rio Largo é o da 1ª Vara da Comarca de Rio Largo, cujo Magistrado Titular, **GUILHERME BUBOLZ BOHM**, teve deferido pedido de compensação de plantões para os dias 27 e 30/10/2023 (Processo 2023/3442);

CONSIDERANDO ainda que o Magistrado **GUILHERME BUBOLZ BOHM** também está designado para auxiliar os trabalhos na 15ª Vara Criminal da Capital (Portaria nº 1.651 de 02/08/2022), estando, portanto, em duas unidades jurisdicionais, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro (a) magistrado (a);

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1.422, de 24/10/2023 designou o Magistrado **JONATHAN PABLO ARAÚJO** para responder pela 2ª Vara da Comarca de Rio Largo nos dias 27 e 30/10/2023, **em razão da compensação de plantões** do juiz substituto legal, **GUILHERME BUBOLZ BOHM**,

RESOLVE:

Art.1º Alterar, em parte, a Portaria nº 1.422, de 24/10/2023, que designou o Magistrado **JONATHAN PABLO ARAÚJO**, titular da Comarca de Colônia Leopoldina, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Rio Largo **durante a compensação de plantões** do Juiz **GUILHERME BUBOLZ BOHM** nos dias 27 e 30/10/2023, passando a designá-lo, **em razão das férias** da Magistrada Titular, **MARINA GURGEL DA COSTA**, no período de 27/10 a 14/11/2023.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 27/10/2023